

## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2021 COMUNICADO DE ADIAMENTO DE DATA DA PROVA

Considerando o Decreto Municipal n.022/2021 de 25 de Fevereiro de 2021 BEM COMO os decretos estaduais que restringem a circulação de pessoas a fim de evitar ainda mais o agravamento da situação sanitária em virtude da covid-19, o Município de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Vitória, 503, Centro, Lajeado Grande, CEP 89.828-000, CNPJ 95.993.077/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **ANDERSON ELIAS BIANCHI,** informa que AS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021, para contratação de cargos de caráter temporário, que seriam realizadas no Domingo, dia <u>07 de Março de 2021</u>, ficam adiadas dadas a necessidade de adoção de medidas restritivas de circulação de pessoas com a finalidade de conter a propagação do Coronavírus (COVID-19).

Outrossim, informamos que a **NOVA DATA DE PROVA SERÁ PUBLICADA** nos meios de comunicação previstos em Edital, sendo que os candidatos deverão acompanhar estas publicações e demais que regem o presente processo seletivo. É de responsabilidade do candidato, fazer consultas diárias no site da empresa organizadora do certame (<a href="www.aprendersc.srv.br">www.aprendersc.srv.br</a>) na aba de processos em andamento, no link do Município de Lajeado Grande/SC, para estar atualizado de todos os atos que regem o presente Edital, não podendo em momento algum, alegar desconhecimento de toda e qualquer informação publicada referente ao processo.

Reforçamos que a nova data de prova será publicada nos endereços eletrônicos <u>www.aprendersc.srv.br</u> | <u>www.lajeadogrande.sc.gov.br</u> de forma única, cabendo aos interessados fazer consultas diárias para se inteirar da nova programação.

Os valores pagos a título de inscrição **NÃO** serão devolvidos, visto que não houve cancelamento do certame, mas somente a alteração da data de prova.

Sob responsabilidade da empresa organizadora do certame (<a href="www.aprendersc.srv.br">www.aprendersc.srv.br</a>), os cartões respostas e os cadernos de provas foram impressos e mantém-se lacrados com a data de 07 de Março, visto que esta seria a data prevista para a aplicação das provas, não implicando tal fato em nenhuma nulidade e/ou interferência da lisura do certame e no preenchimento dos mesmos em razão da nova data de prova.

Todas as publicações referentes ao processo, isto é, homologação final dos inscritos e ensalamento dos candidatos permanecem em vigência até a nova data ser definida.

O Município de Lajeado Grande relembra que as mudanças ocorridas no certame se deram por conta do Decreto nº **022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**, que dispõe sobre as medidas restritivas de prevenção ao contagio pelo COVID-19, prudente a zelar pela segurança e saúde dos candidatos inscritos e a todos os envolvidos na organização e execução do processo seletivo em tela, a fim de prevenir o contágio.

Lajeado Grande-SC, 26 de Fevereiro de 2021.

## ANDERSON ELIAS BIANCHI

Prefeito Municipal de Lajeado Grande SC